PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 2121

CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

PREFEITURA DE PEABIRU
SECRETARIA GERAL
PUBLICADO
Jornal: Diário Oficial Pag.
Data: 16 08 23
Edição nº: 256
Visto: Jurado

Lei Nº 1572/2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO PARA 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir no Orçamento Geral do Município de Peabiru, no Exercício de 2023, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais).

02	**GOVERNO MUNICIPAL**		
02.003	**PROCURADORIA MUNICIPAL**		
02.003.02.062.0019.2.007	Manut. da Procuradoria Juridica		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte 1001 Recursos Ordinários Livres - Exercicio Corrente)	100.000,00
04	**SECRETARIA DA FAZENDA E FINANÇAS PÚBLICAS**		
04.001	**GABINETE DO DIRETOR**		
04.001.04.123.0019.2.010	Manut. da Divisão de Planejamento		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte 1001 Recursos Ordinários Livres - Exercicio Corrente)	10.000,00
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS**		
05.001	**ASSESSORIA DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO**		
05.001.19.572.0015.2014	Divisão de Engenharia		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte 1001 Recursos Ordinários Livres - Exercicio Corrente)	100.000,00

06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**		
06.002	**DIVISÃO DE CULTURA**		
06.002.13.392.0018.2003	Festas Cívicas e Comemorações Populares		
3.3.90.30.00.00	Material de consumo	(Fonte 1001 Recursos Ordinários Livres - Exercicio Corrente)	60.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	(Fonte 1001 Recursos Ordinários Livres - Exercicio Corrente)	400.000,00
06.002.13.392.0018.2027	Manut. de Serviços de Cultura		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	(Fonte 1001 Recursos Ordinários Livres - Exercicio Corrente)	90.000,00
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO**		
08.002	**DIVISAO DE FOMENTO AGROPECUARIO**		
08.002.20.606.0027.2033	Manut. da Divisão de Fomento Agropecuário		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	(Fonte 1001 Recursos Ordinários Livres - Exercicio Corrente)	100.000,00
11	**FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANCA E ADOLESCENTE**		
11.001	**SERVICO DE ATENDIMENTO**		
11.001.08.243.0005.6.001	ORÇAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	(Fonte 1001 Recursos Ordinários Livres - Exercicio Corrente)	20.000,00
TOTAL			**880.000,00**

Parágrafo Único – As alterações necessárias nos instrumentos de planejamento Municipal decorrente da abertura dos créditos que trata o *caput* do artigo serão incluídas nos anexos II do PPA para o exercício de 2023 e no Anexo I da LDO para o exercício de 2023.

Art. 2º. - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será indicado como fonte de recursos:

I - na forma do disposto no inciso III, Parágrafo 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4320/64, os recursos da Anulação Parcial de dotação orçamentária, conforme abaixo:

05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS**		
05.006	**SERVIÇO DE PRAÇA, PARQUES E JARDINS**		
05.006.15.451.0008.2018	**Manut. De Praça Parques e Jardins**		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	(Fonte 1001 Recursos Ordinários Livres - Exercicio Corrente)	190.000,00
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS**		
05.008	**SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL**		
05.008.26.782.0012.2020	**Manut. do Serviço Rodoviario Municipal**		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	(Fonte 1001 Recursos Ordinários Livres - Exercicio Corrente)	450.000,00

08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO**		
08.001	**DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO**		
08.001.22.665.0010.2032	Manut. da Divisão de Industria e Comercio		
31.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	(Fonte 1001 Recursos Ordinários Livres - Exercicio Corrente)	240.000,00
TOTAL			**880.000,00**

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Peabiru, 16 de agosto de 2023.

JULIO CEZAR FRARE
Prefeito Municipal